



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. André Luiz Nascimento Vilela

Emendas de autoria do **vereador Joseph Tannous** ao **Projeto de Lei CM/78/2016**, que estima a receita, fixa a despesa para o para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências:

Emendas Aditivas:

- ✓ Emenda Aditiva CM/12/2016- Instalação de Casa de Apoio as Mulheres Vitimas de ViolênciaR\$300.000,00
- ✓ Emenda Aditiva CM/13/2016- Realização de Eventos do Grupo GLBT.....R\$50.000,00
- ✓ Emenda Aditiva CM/14/2016- Casa de Oração.....R\$50.000,00
- ✓ Emenda Aditiva CM/15/2016- Aeroclube de Ituiutaba.....R\$100.000,00
- ✓ Emenda Aditiva CM/20/2016- Remuneração aos componentes da Banda Mirim.....R\$60.000,00

Não vislumbramos óbices nas emendas apresentadas, de natureza orçamentária e legal ao Projeto de Lei Orçamentária que visa à programação dos investimentos e das despesas de custeio administrativo e operacional, para o exercício de 2017.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 2016.

Mauro Gouveia Alves Presidente

André Luiz Nascimento Vilela Relator

João Carlos da Silva Membro

Acompanho o Voto:

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Ituiutaba

Emenda Aditiva CM/12/2016

PROJETO DE LEI CM/ 78 /2016

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/_78_/2016:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Unidade Orçamentária 11, o seguinte:

✓ Instalação da 'Casa de Apoio as Mulheres Vítimas de Violência.....R\$ 300.000,00
Total _____ R\$ 300.000,00

Anula-se parte da seguinte dotação:

“Unidade 09- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- subunidade 02.- código 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações”.

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 12/12/2016

PRESIDENTE

Sala das Sessões, 01 novembro de 2016.

Aprovado por unanimidade
13/12/2016

Presidente

Joseph Tannous
Vereador

COMISSÃO DE LEGISL. ...
E REDAÇÃO

S.S. , em 12/12/2016

PRESIDENTE

A Ordem do dia desta sessão
13/12/2016

Presidente



Câmara Municipal de Ituiutaba

Emenda Aditiva CM/13/2016

PROJETO DE LEI CM/ 78 /2016

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/ 78 /2016:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA, Unidade Orçamentária 13, o seguinte:

✓ Realização de Eventos do grupo GLBT-R\$50.000,00

Total _____ R\$ 50.000,00

Anula-se parte da seguinte dotação:

“Unidade 09- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- subunidade 02.- código 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações”.

COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 12/12/2016

PRESIDENTE

Sala das Sessões, 01 novembro de 2016.

Aprovado por unanimidade
13/12/2016

Presidente

Joseph Tannous
Vereador

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
REDAÇÃO

S.S. , em 12/12/2016

PRESIDENTE

A Ordem do dia desta sessão
13/12/2016

Presidente



Câmara Municipal de Ituiutaba

Emenda Aditiva CM/14/2016

PROJETO DE LEI CM/ 78 /2016

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/ 78 /2016:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Unidade Orçamentária 11, o seguinte:

✓ Casa de Oração- Bairro Brasil.....R\$ 50.000,00
Total _____ R\$ 50.000,00

Anula-se parte da seguinte dotação:

“Unidade 09- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- subunidade 02.- código 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações”.

Sala das Sessões, 01 novembro de 2016.

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 12 / 12 / 2016

PRÉSIDENTE

Joseph Tannous
Vereador

À Ordem do dia desta sessão

13 / 12 / 2016

Presidente

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇ.
E REDAÇÃO

S.S. , em 12 / 12 / 2016

PRÉSIDENTE

Aprovado por unanimidade

13 / 12 / 2016

Presidente



Câmara Municipal de Ituiutaba

Emenda Aditiva CM/15/2016

PROJETO DE LEI CM/ 78 /2016

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/_78_/2016:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DE ITUIUTABA, Unidade Orçamentária 10, os seguintes:

✓ AERoclube de Ituiutaba.....R\$ 100.000,00
Total _____ **R\$100.000,00**

Anula-se parte da seguinte dotação:

“Unidade 09- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- subunidade 02.- código 4.4.90.51- Obras e Instalações”.

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 12/12/2016

PRESIDENTE

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2016.

Joseph Tannous
Vereador

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 12/12/2016

PRESIDENTE

À Ordem do dia desta sessão

13/12/2016

Presidente

Aprovado por unanimidade

13/12/2016

Presidente



Câmara Municipal de Ituiutaba

Emenda Aditiva CM/20/2016

PROJETO DE LEI CM/ 78 /2016

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/ 78 /2016:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA, Unidade Orçamentária 13, o seguinte:

✓ Remuneração aos componentes da Banda MirimR\$ 60.000,00
Total _____ **RS60.000,00**

Anula-se parte da seguinte dotação:

“Unidade 09- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- subunidade 02.- código 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações”.

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO
S.S., em 12/12/2016

PRESIDENTE

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2016.

Joseph Tannous
Vereador

À Ordem do dia desta sessão

13/12/2016

Presidente

Aprovado por unanimidade

13/12/2016

Presidente

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S., em 12/12/2016

PRESIDENTE